

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



**2025-2026**



## **COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**Desembargadora  
Márcia Andrea Farias da Silva  
(Presidente)**

**Desembargador  
Francisco José de Carvalho Neto  
(Vice-Presidente)**

**Desembargadora  
Solange Cristina Passos de Castro  
(Diretora da Escola Judicial)**

**Desembargador  
Luiz Cosmo da Silva Júnior  
(Ouvidor)**

**Desembargador  
Gerson de Oliveira Costa Filho**

**Desembargado  
José Evandro de Souza**

**Desembargadora  
Ilka Esdra Silva Araújo**

**Desembargador  
James Magno Araújo Farias**

# COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE NO

## ÂMBITO DO TRT DA 16ª REGIÃO

Constituído pela Portaria GP Nº 749/2022

### MEMBROS

Portaria GP Nº 083/2023

**Sergey Becker**

Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador)

**George Adriano de Oliveira Costa**

Secretário-Geral da Presidência

**Fernanda Cristina Muniz Marques**

Diretora-Geral (Vice-Coordenadora)

**Silvia Maria Pontes de Castro**

Secretária de Governança e Gestão Estratégica

**Levy Salgado Gomes Neto**

Coordenador de Material e Logística

**Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva**

Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura

**Marilda Amorim Pereira de Sousa**

Chefe do Setor de Saúde

**Daniel Leite Guimarães**

Chefe do Setor de Gestão Socioambiental

**Cícero Adriano Silva de Brito**

Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social

# ELABORAÇÃO

## Setor de Gestão Socioambiental

Daniel Leite Guimarães

Chefe do Setor de Gestão Socioambiental

Claudene do Socorro Campos

Servidora Requisitada do Município de Paço do Lumiar

Allyson Gustavo Silva Ribeiro

Estagiário

Luana Crystine Costa Brito

Estagiária

# REVISÃO

Silvia Maria Pontes de Castro

Secretária de Governança e Gestão Estratégica

# BASE LEGAL

- Artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006;
- Resolução CNJ 185/2013;
- Resolução CNJ 114/2010; Resolução CNJ 198/2014;
- Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009;
- Instruções Normativas CNJ 1/2010; 10/2012 Artigo 16 do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012; e 2, de 4 de junho de 2014;
- Recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752, de 5 de julho de 2011.
- Resolução CNJ 201/2015 Portaria TRT 16 GP Nº 1187/2015
- Lei 14.133 //2021 - Licitações e Contratos Administrativos
- Resolução CSJT Nº 310/2021 Resolução CNJ 400/2021

# SUMÁRIO

• Apresentação .....	07
• Objetivo geral e específicos .....	07
• Metodologia .....	08
• O PLS e o planejamento estratégico .....	09
• Indicadores Estratégicos .....	10
• Variáveis Gerais .....	11
• Papel .....	12
• Copo descartável .....	13
• Água envasada .....	14
• Impressão de documentos .....	15
• Energia elétrica .....	16
• Água e Esgoto .....	17
• Gestão de resíduos .....	18
• Reformas e construções .....	19
• Limpeza .....	20
• Vigilância .....	21
• Telefonia (Fixa e móvel) .....	22
• Veículos .....	23
• Combustíveis .....	24
• Apoio administrativo .....	25
• Aquisições e contratações .....	26
• Qualidade de vida no trabalho .....	27
• Capacitação em sustentabilidade .....	28
• Equidade e diversidade .....	29

## **APRESENTAÇÃO**

Apresentamos o Plano de Logística Sustentável (PLS), instituído pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região por meio da [PORTARIA GP/TRT16 nº 107/2025](#), para o biênio 2025-2026, elaborado de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reafirmando nosso compromisso institucional com a eficiência administrativa, a responsabilidade socioambiental e a busca pela melhoria contínua na prestação jurisdicional. O plano estabelece diretrizes estratégicas e indicadores de desempenho que possibilitarão o acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, assegurando a racionalização do consumo, a gestão adequada dos resíduos e a adoção de práticas inovadoras que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

## **OBJETIVO GERAL**

O Objetivo Geral do Plano de logística Sustentável é construir um novo modelo de cultura institucional visando inserir critérios de sustentabilidade às atividades da instituição, transformando suas ações em ações sustentáveis sob as óticas econômica, ambiental e social.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estabelecer o consumo consciente e eficiente de recursos naturais, insumos e serviços públicos;
- Aperfeiçoar continuamente a qualidade dos gastos públicos;
- Reduzir o impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados.
- Promover contratações sustentáveis;
- Promover qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Capacitar o corpo funcional da instituição no tema da sustentabilidade socioambiental;
- Realizar sensibilização socioambiental do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e demais partes interessadas.

## METODOLOGIA

O PLS/CNJ 2025-2026 é o resultado do trabalho conjunto do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, do Setor de Gestão Socioambiental e das unidades gestoras dos indicadores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A elaboração do Plano é precedida por diversas fases:

- Análise dos resultados do plano anterior;
- Debate com as unidades gestoras dos indicadores;
- Sensibilização da atual composição do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade;
- Composição dos próximos indicadores e metas; Apresentação ao Comitê;
- Votação de metas do PLS pelo Comitê e ; Encaminhamento ao Presidente do Tribunal para instituição do plano;
- Publicação no Site do Tribunal.

## O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conforme ressalta o art. 5º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, "o PLS é instrumento que deve se alinhar à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão".

O atual Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região tem vigência até 2026.

O PLS TRT 16 2025/ 2026 está alinhado ao Plano Estratégico Institucional, assim como também, coaduna-se aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelo ONU e integrados à Justiça brasileira por meio de suas metas nacionais e indicadores

Neste contexto, observa os preceitos ditos no art.24 da Resolução CNJ n.º 400/2021, quando cita que os órgãos do Poder Judiciário devem implementar o plano de compensação ambiental até o ano de 2030, a fim de reduzir a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento.

## INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores e metas foram dispostos de acordo com o sumário acima a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas. O órgão do Poder Judiciário pode incluir outros temas e criar os respectivos indicadores se julgar conveniente.

A Resolução CNJ nº 400/2021, em seu artigo 6º, instituiu os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS e, em via anexa, arrolou-os detalhando suas definições, atributos e fórmulas de cálculo, conforme a seguir:

# 01. VARIÁVEIS GERAIS

As **variáveis gerais** são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisarão ser informadas pelos tribunais, pois serão aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) – Resolução CNJ no 76/2009. Contudo, essas variáveis deverão ser informadas pelos conselhos, Tribunais Regionais Federais (TRFs) e seções judiciárias quando os dados não constarem no SIESPJ.



## 02. PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel . Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLOR, ETC, FSC, entre outras.

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
2.1	CPP	Consumo de papel próprio	RM	1.225	920	658	587	391
2.2	GPP	Gasto com papel próprio	R\$	17.979	13.503	9.764	10.493	7.425
2.3	CPC	Consumo de papel contratado	RM	-	-	-	-	-

INDICADOR		METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
2.1	Índice de Racionalização do consumo de papel	Reduzir em 10% o consumo de resmas de papel até 2026 em relação ao ano de 2024		Setor de Almoarifado	Mensal
		-5%	-10%		
		371	352		
Fórmula		$(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano de 2024})) * 100$			
Descrição do indicador: <b>mede o consumo de resmas de papel para impressão</b>					



## 03. COPO DESCARTÁVEL

O tema objetiva a geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis de plástico ou outros materiais.

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
3.1	CC	Consumo de copos descartáveis à base de <u>polipropileno</u>	CT	1.877	896	1.002	448	0
3.2	GC	Gasto com copo descartável à base de <u>polipropileno</u> .	R\$	3.443	1.737	1.963	866	0

INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
	2025	2026		
3.1	Índice de Racionalização do consumo de copos descartáveis tipo polipropileno		Setor de Almoarifado	Mensal
	Manter em zero o consumo de copos descartáveis nos anos subsequentes a 2024.			
	0%	0%		
	Fórmula		$(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano de 2024})) * 100$	
Descrição do indicador: <b>mede o consumo de centos de copos descartáveis à base de polipropileno p/café e água</b>				

## 04. ÁGUA ENVASADA

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
4.1	CED	Consumo de água mineral envasada em embalagens descartáveis.	UN	-	-	-	-	-
4.2	CER	Consumo de água mineral envasada em embalagens retornáveis.	UN	3.394	3.101	5.601	7.576	7.029
4.4	GAER	Gasto com água mineral envasada em embalagens retornáveis.	R\$	18.219	17.112	35.575	53.992	53.534

INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
	2025	2026		
4.2 Índice de Racionalização do consumo de água mineral envasada em embalagens retornáveis.	Manter o consumo de água mineral envasada em embalagens retornáveis no mesmo quantitativo de 2024.		Setor de Almojarifado	Anual
	0%	0%		
	7.029	7.029		
Fórmula	$(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano de 2024})) * 100$			
Descrição do indicador: <b>mede o consumo de água mineral envasada em embalagens descartáveis (garrafas 20l)</b>				

# 05. IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing).

O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

Calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;

Calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;

Diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;

aumentar a quantidade de impressões por equipamento evitando impressora ociosa.

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
5.1	QI	Quantidade de impressões de documentos.	unidade	964.688	724.500	518.175	452.813	307.913
5.2	QEI	Quantidade equipamentos de impressão	unidade	660	332	268	487	237
1.15	FTT	Força de Trabalho total do órgão	peçoas	847	781	1.004	987	1003
5.3	5.3	Quantidade de impressões per capita	QI/FTT	1.139	928	413	468	307

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
5.1	Índice de Racionalização da quantidade de impressão de documentos	Reduzir em 10% a quantidade de impressão de documentos per capita até 2026 em relação ao ano de 2024.		Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Anual
		-5%	-10%		
		292	276		
Fórmula		Variação: $(1 - (\text{total de impressões per capita do ano corrente} / \text{total de impressões per capita do ano de 2024})) * 100$			
Descrição do indicador: <b>mede o quantitativo de impressão de documentos realizados pelas unidades do TRT16.</b>					

# 06. ENERGIA ELÉTRICA



O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando a maior eficiência dos gastos (considera-se todos os edifícios que compõem o órgão).

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
6.1	CEE	Consumo de energia elétrica	KWH	1.922.917	2.012.296	2.268.196	2.461.141	2.169.819
1.15	m <sup>2</sup> Total	Área Total em m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	70.758	70.758	70.758	70.758	70.758
6.2	CRE	Consumo relativo de energia elétrica	KWH/M <sub>2</sub>	27,2	28,4	32,1	34,8	30,7
6.3	GEE	Gasto com energia elétrica	R\$	1.445.171	1.697.191	1.822.191	1.990.828	2.047.154
6.4	GRE	Gasto relativo com energia elétrica	R\$/M <sup>2</sup>	20,42	23,99	25,75	28,14	28,9
6.5	Uso de Energia Alternativa		O TRT16 utiliza Energia Solar nos Prédios da Capital (Prédio-sede e Fórum Astolfo Serra)					

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
6.2	Índice de Racionalização do consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup> de área total do órgão	Reduzir em 30% o consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup> de área total do órgão até 2026 em relação ao ano de 2024.		Coordenação de Serviços Gerais	Mensal
		-15%	-30%		
		25,2	20,8		
Fórmula		Variação do consumo: $(1 - (\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{Consumo por m}^2 \text{ do ano de 2024})) * 100$			
Descrição do indicador: <b>mede o consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup> da área total do TRT16</b>					

# 07. ÁGUA E ESGOTO



O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade (considera-se todos os edifícios que compõem o órgão).

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
7.1	CA	7.1 CA - Consumo de água e esgoto	M <sup>3</sup>	10.144	9.318	7.827	8.675	8.233
1.15	m <sup>2</sup> Total	* m <sup>2</sup> Total - Área Total em m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	70.757	70.757	70.757	70.757	70.757
7.2	CRA	7.2 CRA - Consumo relativo de água e esgoto	M <sup>3</sup> /M <sup>2</sup>	0,14	0,13	0,11	0,12	0,12
7.3	GA	7.3 GA - Gasto com água e esgoto	R\$	201.714	379.632	236.698	223.649	272.399
7.4	GRA	7.4 GRA - Gasto relativo com água e esgoto	R\$/M <sup>2</sup>	4,04	5,36	3,34	3,16	3,85

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
7.2	Índice de Racionalização do consumo de água por m <sup>2</sup> de área total do órgão	Reduzir em 30% o consumo de água e esgoto por m <sup>2</sup> de área total do órgão até 2026 em relação ao ano de 2024.		Coordenação de Serviços Gerais	Mensal
		-15%	-30%		
		0,099	0,081		
Fórmula		Variação do consumo: $(1 - (\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{Consumo por m}^2 \text{ do ano de 2024})) * 100$			
Descrição do indicador: <b>mede o consumo de água e esgoto por m<sup>2</sup> de área total do TRT16</b>					

# 08. GESTÃO DE RESÍDUOS



O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes e pretende estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

SÉRIE HISTÓRICA			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
QUESTIONÁRIO ANUAL								
8.1	DPa	8.1 DPa - Destinação de Papel	Kg	1.619	1.587	1.816	1.714	2.623
8.2	DPI	8.2 DPI - Destinação de Plásticos	Kg	109	146	113	239	508
8.3	DMt	8.3 DMt - Destinação de metais	kg	0	151	58	2.070	357
8.4	DVd	8.4 DVd - Destinação de Vidros	Kg	0	44	0	0	0
8.5	GGe	8.5 CGe - Coleta Geral	Kg	0	0	0	0	0
8.6	TMR	8.6 TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	1.914	1.928	1.987	4.023	3.488
8.7	DEI	8.7 DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	0	0	0	0	0
8.8	DSi	8.8 DSi - Destinação de suprimentos de impressão	Kg	3,35	3,19	2,64	3,16	0
8.9	DPB	8.9 DPB - Destinação de pilhas e baterias	Kg	0	0	0	0	0
8.10	DLp	8.10 DLp - Destinação de lâmpadas	unid.	0	0	0	0	0
8.11	DRS	8.11 DRS - Destinação de resíduos de saúde	kg	146	104	310	166	100
8.12	DOB	8.12 DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	0	0	0	0	0

\*\*\* Atualmente, das 18 unidades prediais que compõem a jurisdição do TRT16, apenas **30%** (Prédio sede e anexo, Fórum Astolfo serra, Fórum da Deodoro, Fórum de imperatriz, VT de Caxias e V.T. de Timon) **possuem coleta seletiva.**

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
8	Índice de Destinação de resíduos sólidos recicláveis	Destinar adequadamente, 100% dos resíduos sólidos recicláveis		Setor de Gestão Socioambiental	Mensal
		100%	100%		
	Fórmula	$\left[ \frac{\text{Total de resíduos destinados adequadamente (kg)}}{\text{Total de resíduos coletados (kg)}} \right] * 100$ Total de resíduos = soma de resíduos de papel(kg) + plásticos(kg) + Metais(kg) + vidros(kg) + coleta geral(kg)			
Descrição do indicador: <b>mede a quantidade de resíduos sólidos gerados que foram destinados adequadamente, observada a legislação vigente.</b>					

# 09. REFORMAS E CONSTRUÇÕES



O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ 114/2010 e suas alterações (considera-se todos os edifícios que compõem o órgão).

SÉRIE HISTÓRICA									
QUESTIONÁRIO ANUAL				U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
9.1	GRef	Gastos com reformas no período-base		R\$	0	0	0	592.011	467.703
9.2	GConst	Gastos c/construção de novos edifícios no período-base		R\$	0	0	0	0	0
N°	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE				
		2025	2026						
9.1	Índice de Racionalização dos gastos com reformas e leiaute	Ampliar o investimento em reformas e leiautes em 157% até 2026 em relação ao ano de 2024.		Divisão de Engenharia e Arquitetura	Anual				
		+ 100	+ 157						
	Fórmula	$(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total do ano de 2024})) * 100$ $\text{Gasto Total} = \sum \text{Gasto com reformas e leiaute}$							
Descrição do indicador: <b>mede o percentual de racionalização de gastos com reformas e leiaute</b>									

N°	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
9.2	Índice de Racionalização dos gastos com novas construções	Manter em zero o gasto orçamentário com novas construções nos exercícios subsequentes a 2024.		Divisão de Engenharia e Arquitetura	Anual
		0%	0%		
	Fórmula	$(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total do ano anterior})) * 100$ $\text{Gasto Total} = \sum \text{Gasto com novas construções}$			
Descrição do indicador: <b>mede o percentual de racionalização de gastos com novas construções de prédios</b>					

# 10. LIMPEZA



O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado que os tribunais avaliem o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria no 7, de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
10.1	GLB	Gastos contratos de limpeza no período-base	R\$	1.371.649	1.354.382	2.031.740	2.083.518	2.118.025
10.2	m <sup>2</sup> Cont	Área Contratada	m <sup>2</sup>	69.445	45.671	61.387	74.288	76.001
10.3	GRL	Gasto c/contrato de limpeza por m <sup>2</sup>	R\$/m <sup>2</sup>	19,75	29,66	33,10	28,05	27,87
10.4	GML	Gasto com material de limpeza	R\$	147.453	141.764	161.482	228.867	244.253

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
10.3	Índice de racionalização de gastos c/serviços de limpeza por m <sup>2</sup>	Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza por m <sup>2</sup> em 14% até 2026, em relação ao ano de 2024.		Coordenadoria de Serviços Gerais	Anual
		7%	14%		
Fórmula		Gasto por m <sup>2</sup> = $\sum$ gastos c/contratos de serviço de limpeza por m <sup>2</sup> no ano corrente/área total contratada(m <sup>2</sup> )			
Descrição do indicador: <b>mede o percentual de gastos com serviços de limpeza por m<sup>2</sup></b>					

# 11. VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada). Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado que os órgãos façam a gestão desse impacto financeiro, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria no 7 de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	
11.1	GV	Gastos c/contratos de vigilância armada no período-base	R\$	2.348.995	2.400.695	2.638.959	2.800.115	3.069.476
11.2	QPV	Quantidade de postos do serviço de vigilância armada	postos	28	48	51	51	51
11.3	GRV	Gasto médio c/contrato de vigilância armada e desarmada	GV/QPV	83.893	50.014	51.744	54.904	60.186
11.4	GVe	Gasto c/contrato de vigilância eletrônica	R\$	343.719	346.043	302.046	291.975	307.671

  

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
11.1	Índice de racionalização de gastos c/serviços vigilância armada	Limitar o aumento dos gastos com serviços de vigilância armada em 14% até 2026, em relação ao ano de 2024.		Divisão de Polícia Judicial	Anual
		7%	14%		
<b>Fórmula</b>		Variação de gastos: $((\text{Gasto do ano corrente}/\text{Gasto do ano de 2024}) * 100) - 100$			
<b>Descrição do indicador:</b> mede o valor gasto com vigilância armada.					

  

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
11.2	Total de pessoas no contrato de vigilância armada	Manter, no máximo 55, o numero de pessoas no contrato de vigilância armada		Divisão de Polícia Judicial	Anual
		51	51		
<b>Fórmula</b>		Pessoas Totais = $\sum$ pessoas que prestam serviços de segurança			
<b>Descrição do indicador:</b> mede o total de pessoas que prestam serviços de vigilância (armada e desarmada) no TRT16					

# 12. TELEFONIA



O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação).

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
12.1	GTF	Gastos com telefonia fixa	R\$	45.716	31.855	6.292	18.208	44.302
12.2	LTF	Linhas telefônicas fixas	linhas	332	332	353	353	353
12.3	GRTF	Gasto relativo c/telefonia fixa	R\$/LTF	138	96	18	52	112
12.4	GTM	Gasto com telefonia móvel	R\$	140.280	106.700	101.756	106.969	113.585
12.5	LTM	Linhas telefônicas móveis	linhas	132	136	136	135	144
12.6	GRTM	Gasto relativo c/telefonia móvel	GTM/LTM	1.063	785	748	792	788

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
12.3	Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa por linha	Reduzir em 10% o gasto relativo com telefonia fixa até 2026, em relação ao ano de 2024		Coordenadoria de Serviços Gerais	Mensal
		-5%	-10%		
		R\$ 119,20	R\$ 112,95		
<b>Fórmula</b>		Variação dos gastos: $[1 - (\text{gasto medido no ano corrente} / \text{gasto medido no ano de 2024})] * 100$			
<b>Descrição do indicador:</b> : mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia fixa por linha					

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
12.4	Índice de racionalização de gastos com telefonia móvel por aparelho	Limitar o aumento dos gastos relativo com telefonia móvel em 20% até 2026, em relação ao ano de 2024.		Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Mensal
		10%	20%		
		867,67	946,54		
<b>Fórmula</b>		Variação dos gastos: $[1 - (\text{gasto medido no ano corrente} / \text{gasto medido no ano de 2024})] * 100$			
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia móvel.					

# 13. VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para maior eficiência na gestão e nas aquisições de veículos.



SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
13.1	KM	Quilometragem	KM	179.872	201.510	274.023	291.436	314.510
13.2	VGEF	Qtde de veículos a gasolina, etanol e flex	veículo	26	26	16	28	17
13.3	VD	Quantidade de veículos a diesel	veículo	30	30	27	32	26
13.4	VALt	Qtde veículos movidos fontes alternativas	veículo	0	0	0	0	0
13.5	QVe	Quantidade de veículos	veículo	56	56	43	60	43
13.6	QVs	Quantidade de veículos de serviço	veículo	48	48	35	52	35
13.7	UVS	Usuários por veículo de serviço	(Serv + TFaux)/QVS		15,1	27,1	17,9	27,1
13.8	QVM	Qtde veíc. dest. locomoção magistrados(as)	veículo	8	8	8	8	8
13.9	UVM	Usuários veículo locomoção magistrados	magist.		7,1	7,1	7,0	7,0
13.10	GMV	Gasto com manutenção de veículos	R\$	97.386	115.380	148.101	192.072	158.942
13.11	GRMV	Gasto relativo c/manutenção de veículo	GMV/QVe	1.739	2.060	3.444	3.201	3.696
13.12	GCM	Gasto com contrato de motoristas	R\$	494.788	459.678	699.423	802.627	830.096
13.14	GRCM	Gasto c/contrato de motoristas por veículo	GCM/QVe	8.836	8.209	16.266	13.377	19.305

  

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
13.10	Índice de racionalização de gastos c/contrato manutenção de veículos	Limitar o aumento dos gastos c/manutenção de veículos em 10% até 2026, em relação ano 2024		Setor de Transportes	Anual
		5%	10%		
<b>Fórmula</b>		Variação de gastos: [(gastos no ano corrente/gastos no ano de 2024) x 100] -100			
<b>Descrição do indicador:</b> : mede os gastos com manutenção de veículos					

  

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
13.12	Índice de racionalização de gastos c/contrato motoristas	Limitar o aumento dos gastos com motoristas em 10% até 2026, em relação ao ano de 2024		Setor de Transportes	Mensal
		5%	10%		
<b>Fórmula</b>		Variação de gastos: [(gastos no ano corrente/gastos no ano de 2024) x 100] -100			
<b>Descrição do indicador:</b> : mede os gastos com contrato de motoristas					

# 14. COMBUSTÍVEL



O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
14.1	CG	Consumo de Gasolina	litros	11.359	12.984	17.758	22.043	20.703
14.2	CE	Consumo de etanol	litros	255	336	721	0	0
14.3	CD	Consumo de diesel	litros	10.218	11.643	14.576	20.796	20.034
14.4	CRAG	Consumo de gasolina e etanol/veículo (CG+CE)/VGEF	litros	447	512	1.155	2.204	1.218
14.5	CRD	Consumo de diesel por veículo (CD/VD)	litros	341	388	540	866	771
14.6	GC	Gasto com combustível	R\$		133.964	226.691	250.906	250.808

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
14	Índice de racionalização de consumo de combustíveis para veículos	Limitar o consumo de combustível de veículos em 10% até 2026, em relação ao ano 2024.		Setor de Transportes	Anual
		5%	10%		
<b>Fórmula</b>		Variação do consumo = $[1 - (\text{Consumo no ano corrente} / \text{Consumo do ano de 2024})] \times 100$			
<b>Descrição do indicador :</b> : mede os consumo de combustível (gasolina e óleo diesel)					

# 15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
15.1	GCGraf	Gastos c/serviços gráficos no período-base	R\$	30.793	75.696	103.430	125.959	109.104

  

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
15.1	Índice de racionalização de consumo com serviços gráficos	Limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos 15% até 2026 em relação ao ano de 2024.		Setor Gráfico	Anual
		+7,5%	+15%		
<b>Fórmula</b>		$(1 - (\text{Gasto total no ano corrente} / \text{Gasto total do ano de 2024})) * 100$ $\text{Gasto Total} = \sum \text{despesas em reais (R\$)}$			
<b>Descrição do indicador:</b> : mede os gastos com serviços gráficos					

# 16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
16.1	ACR	Aquisições e contratações realizadas no período-base	un	SEM HISTÓRICO	40	50	95	34
16.2	ACS	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	un		40	50	37	34
16.3	PCS	Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	ACS/ACR		100%	100%	39%	100%

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
16.3	Índice de compras sustentáveis	Incluir critério de sustentabilidade em, no mínimo, 100% das contratações		Coordenadoria de Gestão de Negócios	Anual
		100%	100%		
Fórmula		$\% = \left( \frac{\text{Aquisições e contratações realizadas com critérios de sustentabilidade}}{\text{Aquisições e contratações realizadas}} \right) \times 100$			
<b>Descrição do indicador:</b> : mede o percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.					

# 17. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO



SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
17.1	PQV	Participações em ações de qualidade de vida	partic.	730	401	799	386	610
17.2	AQV	Quantidade de ações de qualidade de vida	un	7	6	8	6	9
FTT		Força de Trabalho Total do Órgão	peessoas	847	781	880	987	1003
17.3	PRQV	Percentual de participantes em AQV	(PQV/(FTT * AQV) * 100	12,3%	8,6%	11,9%	6,5%	6,8%
17.4	PAS	Participações em ações solidárias	un	0	158	179	60	277
17.5	AS	Quantidade de ações solidárias	un	0	2	2	1	3
17.6	PRAS	Percentual de participantes em AS	(PS/(FTT * AS) * 100	0	10,1%	8,9%	6,1%	9,2%

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
17.3	Índice de participação nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho	Ampliar gradualmente a participação dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho em 10% até 2026 em relação ao ano de 2024		Secretaria de Gestão de Pessoas/Setor de Saúde	Anual
		+5%	+10%		
<b>Fórmula:</b> [Total de participações em AQV/(Força de Trabalho Total do Órgão*Total de Ações de Qualidade de Vida) * 100]					
<b>Descrição do indicador:</b> : mede o percentual de participação da força de trabalho do órgão em Ações de Qualidade de Vida no Trabalho					

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
17.6	Índice de participação da Força de Trabalho do Órgão em ações Solidárias	Ampliar gradualmente a participação dos colaboradores nas ações solidárias em 10% até 2026 em relação ao ano de 2024		Secretaria de Gestão de Pessoas/Setor de Saúde	Anual
		+5%	+10%		
<b>Fórmula:</b> [Total de participações em Ações Solidárias/(Força de Trabalho Total do Órgão*Total de Ações Solidárias) * 100]					
<b>Descrição do indicador:</b> : mede o percentual de participação da força de trabalho do órgão em Ações Solidárias					

# 18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
18.1	ACap	Ações de capacitação em sustentabilidade	ação	0	0	0	1	1
18.2	ASen	Ações de Sensibilização em sustentabilidade	ação	0	0	10		8
18.3	PCap	Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	un	0	0	0	26	30
FTT		Força de Trabalho total do órgão	un	847	781	880	987	1003
18.4	PRCap	Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	(PCap/(FTT * Acap))*100	0%	0%	0%	2,6%	3%

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
18.1	Índice de cumprimento das ações de capacitação em sustentabilidade	Realizar, no mínimo, 2 ações de capacitação e sensibilização por ano.		Setor de Gestão Socioambiental/Escola Judicial	Anual
		2	2		
<b>Fórmula</b>		Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto			
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização socioambientais realizadas.					

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
18.3	Índice de participação nas ações de capacitação	Promover ações de capacitação que sensibilizem 5% de servidores do TRT16, por ano, em relação à 2024		Escola Judicial	Anual
		5%	5%		
<b>Fórmula</b>		Quantidade de magistrados e servidores que participaram de ações de capacitação no ano/total de magistrados e servidores da instituição) x 100			
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de participações nas ações de capacitação socioambiental					

# 19. EQUIDADE E DIVERSIDADE



Objetivo: Promover a efetividade da equidade racial e a diversidade da quantificação das ações de capacitação e sensibilização.

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
19.1	ACapED	Ações de capacitação em equidade e diversidade	ações	Sem informações				2
19.2	ASenED	Ações de sensibilização em equidade e diversidade	ações	Sem informações				4

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
19.1	Quantidade de ações de capacitação em equidade e diversidade.	Realizar a quantidade mínima de ações de capacitação		Escola Judicial	Anual
		2	2		
<b>Fórmula</b>		Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto			
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de ações de sensibilização referentes a equidade e diversidade realizadas					

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
19.2	Quantidade de ações de sensibilização em equidade e diversidade.	Realizar a quantidade mínima de ações de sensibilização		Divisão de Comunicação Social	Anual
		4	4		
<b>Fórmula</b>		Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto			
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de ações de sensibilização referentes a equidade e diversidade realizadas					

# 19. EQUIDADE E DIVERSIDADE



**Objetivo:** Promover a efetividade da equidade racial e a diversidade da quantificação das ações de capacitação e sensibilização.

SÉRIE HISTÓRICA								
QUESTIONÁRIO ANUAL			U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
19.28	TFAuxTFV	Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	trabalhadoras	Sem registro de informações neste período				5
19.36	ServG	Total de servidores (as) na composição de comissões, comitês, grupo de trabalho e outros coletivo de livre indicação	servidores					142
19.37	ServGF	Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupo de trabalho e outros coletivo de livre indicação	servidoras					52
PGF		Percentual de mulheres na composição de comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	ServGF/ ServG					37%
19.38	ServGFN	Total de servidores do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupo de trabalho e outros coletivo de livre indicação	servidoras					60
19.39	ServMN	Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupo de trabalho e outros coletivo de livre indicação	servidores	Sem registro de informações neste período				
PGN		Percentual de servidores (as) negros (as) na composição de comitês, grupos de Trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	(ServGFN + ServGMN) )/ ServG					42%

# 19. EQUIDADE E DIVERSIDADE



**Objetivo:** Promover a efetividade da equidade racial e a diversidade das ações de capacitação e sensibilização

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
19.37	Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupo de trabalho e outros coletivo de livre indicação	Manter em, pelo menos, 50% a proporcionalidade de ocupação, por <b>servidoras</b> na composição de comitês, grupos de trabalho e outros coletivos de livre indicação.		Secretaria de Gestão de Pessoas	Anual
		50%	50%		
<b>Fórmula</b>		((total de servidores na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos / total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos no órgão))			
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de ocupação de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos de livre indicação.					
Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
19.38 19.39	Total de servidores negros na composição de comissões, comitês, grupo de trabalho e outros coletivo de livre indicação	Manter em, pelo menos, 50% a proporcionalidade de ocupação, por <b>servidores negros</b> na composição de comitês, grupos de trabalho e outros coletivos de livre indicação.		Secretaria de Gestão de Pessoas	Anual
		50%	50%		
<b>Fórmula</b>		((total de servidores na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos / total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos no órgão))			
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de ocupação de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos de livre indicação.					

# 20. PROGRAMA CARBONO ZERO



**Objetivo:** Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários.

## 20.3 Indicadores de Redução de Emissões de GEE

Nº	INDICADOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
20.3.1	RedGEE1 - Número de ações de Redução de Emissões de GEE	Setor de Gestão Socioambiental	Anual
	<b>MEDIDAS ADOTADAS PARA REDUZIR AS EMISSÕES DE GEE</b>		
AC1	Energias renováveis - Implementação de sistemas fotovoltaico no prédio-sede e Fórum Astolfo Serra		
AC2	Eficiência energética - Substituição de lâmpadas fluorescentes por LED no prédio-sede e Fórum Astolfo Serra		
AC3	Eficiência energética - Instalação de sensor de presença nas escadas do prédio-sede e fórum Astolfo Serra e substituição de lampada fluorescentes por LED		
AC4	Eficiência Energética - Monitoramento contínuo do consumo de energia elétrica		
AC5	Consumo sustentável de água - Monitoramento contínuo do consumo de água potável encanada		
AC6	Transporte Sustentável - Aquisição de 5 veículos HÍBRIDOS, marca TOYOTA COROLLA		

## 20.5 Indicadores de Cultura Organizacional

Nº	INDICADOR	METAS		UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2025	2026		
20.3.2	CultGEE2 - Número de ações de Capacitação e de Sensibilização de emissões de GEE	Realizar , no mínimo, 1 ação de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo de avaliação.		EJUD Setor Gestão Socioambiental	Anual
		1	1		
<b>Fórmula</b>		Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto			
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de ações de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis					

